



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 181/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINARIA N.º 7194 DE 21 DE SETEMBRO 2020, QUE DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A COMUNIDADE TERAPEUTICA ARVORE DA VIDA.

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei Ordinaria nº 7194/2020, de 21 de Setembro de 2020 passa a vigorar da seguinte forma:

"Art.1º Fica declarada de utilidade Publica ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ARVORE DA VIDA com sede nesta cidade no CNPJ 08.199.466/0001-70".

Art. 2º O art.2º da Lei Ordinaria nº 7194/2020, de 21 de Setembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ARVORE DA VIDA, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O projeto foi proposta para adequação devido a alteração do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Comunidade Terapêutica, substituindo o número do CNPJ no projeto de lei.

Desta forma, solicitamos o apoio de todos os Vereadores desta Casa, na aprovação da presente emenda, a fim de corrigir a questão apontada, limitando a autorização a período certo e determinado.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE AGOSTO DE 2021

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB